**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA: 14/08/2018 HORÁRIO: 09h00**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2018**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada,sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes dos Funcionários do Município de Pirajuí,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7937/2018. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **DESIGN COMERCIAL LTDA., OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME E MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 01: 1º LUGAR**: **DESIGN COMERCIAL LTDA.**, com o valor unitário de R$ 19,95; **2º LUGAR**: **OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor unitário de R$ 21,00; **3º LUGAR**: **MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,**  com o valor unitário de R$ 21,40; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 02: 1º LUGAR: DESIGN COMERCIAL LTDA.**, com o valor unitário de R$ 79,95; **2º LUGAR: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,** com o valor unitário de R$ 88,00; **3º LUGAR: OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor unitário de R$ 90,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 03: 1º LUGAR**: **MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,** com o valor unitário de R$ 150,00; **2º LUGAR: DESIGN COMERCIAL LTDA.,** com o valor unitário de R$ 154,35; **3º LUGAR: OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor unitário de R$ 160,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 04: 1º LUGAR: OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor unitário de R$ 15,80; **2º LUGAR: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,** com o valor unitário de R$ 19,40; **3º LUGAR: DESIGN COMERCIAL LTDA.,** com o valor unitário de R$ 19,43; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 05: 1º LUGAR: OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor de R$ 19,50; **2º LUGAR: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,** com valor unitário de R$ 22,00; **3º LUGAR: DESIGN COMERCIAL LTDA.,** com o valor unitário de R$ 22,20, chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 06:** **1º LUGAR: DESIGN COMERCIAL LTDA.,** com o valor unitário de R$ 57,22; **2º LUGAR:** **MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,** com o valor unitário de R$ 58,00; **3º LUGAR**: **OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor unitário de R$ 58,00; chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM 07: 1º LUGAR: DESIGN COMERCIAL LTDA.,** com o valor unitário de R$ 84,35; **2º LUGAR: OPÇÃO CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** com o valor unitário de R$ 85,00; **3º LUGAR: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. – ME,** com o valor unitário de R$ 91,00. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**ANDERSON RIBEIRO MORO**

**MEMBRO DA CPL**

**DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI**

**MEMBRO DA CPL**